

MINUTA DE INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Dispensa Eletrônica Nº 18/2026

Código SISLOG 121159

Número do Processo - SEI
202600005021103

Tendo em vista que a presente contratação decorreu nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

1. Dados do Contrante:	
Órgão ou entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Inscrita no CNPJ sob o nº:	02.529.964/0001-57
Endereço do órgão ou entidade:	Rua SC-1, 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO
Titular ou representante do órgão ou entidade:	Rasível dos Reis Santos Júnior

2. Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]
Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

3. Dados da Contratação:											
Descrição Resumida do Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais - Máscaras Nasais M										
Itens com Resultado:											
	Descrição do item 001 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.										
	Informações Adicionais MÁSCARA NASAL TAMANHO M Especificações técnicas mínimas: Máscara nasal tamanho M, completa, com armação, cotovelo, almofada em silicone macio substituível e fixador; apoio de testa; acompanhada de quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.										
	<table><tr><td>Período (Meses)</td><td></td></tr><tr><td>Quantidade</td><td>2</td></tr><tr><td>Unidade</td><td>unidade</td></tr><tr><td>CPF/CNPJ</td><td>-</td></tr><tr><td>Fornecedor</td><td>-</td></tr></table>	Período (Meses)		Quantidade	2	Unidade	unidade	CPF/CNPJ	-	Fornecedor	-
	Período (Meses)										
	Quantidade	2									
Unidade	unidade										
CPF/CNPJ	-										
Fornecedor	-										

	Valor Unitário	-
	Valor Total	-
	Situação	
Local de entrega ou de Fornecimento:	Gerência de Patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, localizada na Rua 26, nº 10, Parque Santo Antônio, Goiânia, Goiás.	
Regime de fornecimento de bens ou serviços:	em parcela única	
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias	
Valor total da contratação:	[valorTotalContratado]	

4. Obrigações da Contratada:
1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empenho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho;
6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho;
7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

5. Obrigações da Contratante:
1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;
4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta

Nota de Empenho e no Termo de Referência;

6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;

7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.